



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - LUZIANIA - GO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 18 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MIRANTE LUZIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A	11.272.116/0001-04	9445/00084/2025
MIRANTE LUZIANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A	11.272.116/0001-04	9445/00085/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DAISY APARECIDA POVOA	Matrícula: 00004955
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 98	Assinatura:

Daisy Aparecida Póvoa
Fiscal de Tributos
Mat 4955

Data de afixação: 18/03/2025

Data de desafixação: 02/04/2025